

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA COMO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E A SUA RELEVÂNCIA NO CONTEXTO DO PACTO PELA INOVAÇÃO CATARINENSE

Adriana Araújo Maués¹, Uhala Oliveira Guedes da Silva²

¹ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UFSC / PROFINIT)

² Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFINIT)

adrianamaues@gmail.com, uhala93@gmail.com

Resumo: O objetivo deste estudo foi de investigar a importância que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bem como sua meta de tornar-se um laboratório de referência em transferência de tecnologia, tem frente ao Pacto pela Inovação de Santa Catarina e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. A pesquisa adotou uma abordagem metodológica quantitativa, com a coleta e análise dos dados disponíveis sobre os ativos intangíveis em processo de proteção ou efetivamente protegidos pela Secretaria de Inovação da UFSC – SINOVA. Esse trabalho é fundamental para entender o panorama recente da universidade frente a produção, a proteção e a transferência de tecnologia e, assim, concluir sobre o impacto de um Laboratório de Transferência de Tecnologia no sistema de inovação Catarinense.

Abstract: The aim of this study is to investigate the importance that the Federal University of Santa Catarina, as well as its goal of becoming a reference laboratory in technology transfer, has in front of the Pact for Innovation of Santa Catarina and for the socioeconomic development of the State. The research adopts a quantitative methodological approach, with the collection and analysis of the available data on the intangible assets in protection process or effectively protected by the Secretariat of Innovation of UFSC - SINOVA. This work is fundamental to understand the recent panorama of the university facing the production, protection and transfer of technology and, thus, to conclude on the impact of a Laboratory of Technology Transfer in the Santa Catarina innovation ecosystem.

1 Introdução

O Pacto pela Inovação de Santa Catarina surgiu para unir governo, empresas, universidades, instituições de apoio, canais de comunicação e cidadãos a fim de consolidar Santa Catarina na economia do conhecimento e da inovação. Para tanto,

diversas entidades que compõe esse sistema assinaram, em 2017, o Acordo de Mútua Cooperação, onde se comprometeram, com suas respectivas ações, em trabalhar para tornar concreto o objetivo do pacto. Dentre as instituições integrantes do Pacto encontrase a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que estabeleceu como meta tornarse um laboratório de referência em transferência de tecnologia (SANTA CATARINA, 2017).

Nesse sentido, o presente trabalho se propôs a analisar o Pacto pela Inovação, com a intenção de esclarecer sua origem, razão de existir e atual situação. Em sequência, tratarse-á do papel das universidades brasileiras na produção de conhecimento e tecnologia, em especial da Universidade Federal de Santa Catarina, com o levantamento de sua Propriedade Intelectual e transferência da mesma, para melhor compreender a motivação de sua escolha pela ação do acordo e a importância de haver uma entidade referência em transferência de tecnologia dentro do pacto pela inovação catarinense.

Portanto, o objetivo deste estudo é deste estudo é investigar a importância que a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como sua meta de tornar-se um laboratório de referência em transferência de tecnologia, frente ao Pacto pela Inovação de Santa Catarina e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, inferindo por meio do levantamento de dados sobre a razão de sua escolha e concluindo sobre a relevância da transferência de tecnologia dentro do Pacto pela Inovação (SANTA CATARINA, 2019). Para isso, entende-se necessário adotar a abordagem metodológica quantitativa, uma vez que para atingir os resultados esperados neste estudo foram utilizados dados estatísticos de caráter secundário, levantados em consulta a Secretaria de Inovação da UFSC (SINOVA). A partir disso, foram identificados os ativos intangíveis em processo de proteção ou efetivamente protegidos, tal como a quantidade de tecnologias transferidas ou em processo de transferência, para dessa forma mostrar o contexto mais recente da universidade frente a produção e transferência de tecnologia e correlacionar com a sua escolha de ação dentro do Pacto pela inovação de Santa Catarina.

2 O Pacto pela inovação de Santa Catarina e a UFSC

Desde o ano de 2014, o Brasil vem enfrentando diversas instabilidades que tem impactado diretamente nas suas estruturas públicas e, de forma indireta, nas entidades privadas. Dissolução de ministérios, perda de valor econômico de empresas estatais, grandes reformas legislativas, e uma série de acontecimentos tem contribuído para moldar no povo brasileiro um desejo de ser protagonista na construção de soluções para os problemas do país.

Nessa perspectiva, conforme informações do Departamento de Planejamento e Gestão da Informação (DPGI), o estado de Santa Catarina vem demonstrando ser, estrategicamente, um ente federativo que investe em criatividade, no espírito empreendedor, na habilidade social, na inventividade, na cultura e autenticidade como ativos preciosos para o fomento da economia local e empoderamento da população (SANTA CATARINA, 2017).

O DPGI (2017) revela ainda, que no próprio histórico Santa Catarina apresenta diversos casos de como a cultura empreendedora e a busca pela inovação são um denominador comum entre as várias gerações ao redor de todo o Estado. É possível destacar: Atílio Fontana, fundador da Sadia em Concórdia; Saul Brandalise, da Perdigão, em Videira; os amigos Werner, Egon e Geraldo, que iniciaram a WEG em Jaraguá do

Sul; Maximiliano Gaidzinsky, fundador da Eliane em Criciúma; Cesar Gomes, da Portobelo em Tijucas, entre outros (SANTA CATARINA, 2017). O modelo de integração mais profícuo é o da Embraco

Estes são exemplos que integram uma gama de casos que ficaram internacionalmente conhecidos como "modelo catarinense de desenvolvimento", caracterizado como um sistema baseado em setores econômicos distintos, construído por empreendedores locais, com pequenas propriedades, pequenos negócios, focados no cooperativismo, nas vocações locais, na desconcentração da riqueza e valorização da população (SANTA CATARINA, 2017).

Assim, com base neste contexto histórico e tendo em mente as mudanças internas e externas, o Governo do Estado tem investido em um conjunto de ações para posicionar Santa Catarina no cenário internacional, de forma que o Estado seja referência de economia moderna, eficiente e inovadora. Os esforços estão concentrados em valorizar as qualidades naturais e insumos nos quais Santa Catarina se destaca, como potencial humano (educação/formação), recursos naturais e situação geográfica (SANTA CATARINA, 2017).

Uma comitiva de Santa Catarina foi à região autônoma da Catalunha, na Espanha em maio de 2011 a fim de estreitar laços econômicos, conhecer algumas das estratégias que funcionaram para aquele local e colher *inputs* de seus gestores, especialmente, para entender como eles conseguiram superar a crise econômica que ainda afetava a Europa naquele ano. Essa missão foi a força motriz para iniciar e impulsionar diversos projetos direcionados ao desenvolvimento econômico do Estado, dentre eles, o Pacto pela Inovação de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2017).

Para conseguir potencializar e expandir o sistema de inovação catarinense seria preciso congregar os esforços de várias frentes de trabalho, assim, a missão do pacto é "unir governo, empresas, universidades, instituições de apoio, canais de comunicação e cidadãos para consolidar Santa Catarina na economia do conhecimento e da inovação" Latina (SANTA CATARINA, 2017, p. 5), o que, conforme a visão, deve acontecer até 2030, época em que Santa Catarina deverá ser reconhecida como o Estado mais inovador e empreendedor da América Latina (SANTA CATARINA, 2017).

As metas estratégicas do pacto são: Desenvolver uma forte cultura de inovação e empreendedorismo; Construir um sistema altamente conectado trabalhando em rede, colaborando e compartilhando ativos; Multiplicar a abertura de novos negócios inovadores e de alto potencial de crescimento; Intensificar a inserção de CT&I nas empresas catarinenses de pequeno, médio e grande porte; Agregar conhecimento e valor aos produtos produzidos no Estado e serviços básicos e tradicionais; Equilibrar diferenças regionais; Vender conhecimento e criatividade, mais do que matéria-prima e aumentar o percentual de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) público e privado (SANTA CATARINA, 2017).

Vinte e sete entidades assinaram o termo de compromisso em 2017, cada qual com suas ações visando o cumprimento de metas estabelecidas no Pacto. Dentre elas, destaca-se a UFSC, entidade foco da análise feita neste artigo. Com o objetivo de ser um laboratório de referência em transferência tecnológica, a universidade se compromete em fazer com que a tecnologia possa transitar entre todos os agentes de inovação de Santa Catarina, fortalecendo a conexão da rede e ampliando o alcance de seus projetos.

As ações propostas pelas entidades guardam relação com a própria finalidade e atribuições que elas desempenham, devendo integrar algum dos quatro eixos que funcionam como grandes áreas dos objetivos pretendidos pelo Pacto, quais sejam: 1. mais conhecimento e talentos; 2. mais acesso a capital & atração de investimentos; 3. mais infraestrutura; e 4. mais redes e colaboração (SANTA CATARINA, 2017).

Nesse contexto, a UFSC desempenha papel fundamental dentro do Pacto. Por ter estrutura capilar e estar distribuída em várias regiões do estado de Santa Catarina, ter representatividade nacional e internacional na produção de conhecimento e desenvolvimento de novas tecnologias, integrar rede federal das instituições de ensino superior brasileiras e já ter parcerias consolidadas com empresas de alto valor econômico para o país, a exemplo Whirlpool, a universidade deve trabalhar com objetivo capaz de abranger diversos nichos e produzir alto impacto no desenvolvimento do Estado.

Assim, não por acaso, a meta escolhida pela UFSC foi tornar-se laboratório de referência em transferência tecnológica. É característico das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) da Administração pública a produção de muito conhecimento através de pesquisa e inovação. Em movimento relativamente recente, com a criação dos NITs e avanços legislativos, as universidades se movimentaram para assegurar a proteção dos ativos intangíveis produzidos em suas pesquisas. Agora, para conseguir retorno financeiro sobre as invenções protegidas e fomentar inovação para os diversos setores da sociedade é imprescindível que ocorra a transferência de tecnologia para o setor produtivo. (CROSS, et. al, 2017).

Não obstante, o processo de transferência de tecnologia envolve conhecimento interdisciplinar e mão de obra qualificada, por tratar-se de negócio jurídico com procedimentos variados, imprescinde de estratégia para que ocorra de forma segura e benéfica a todas as partes envolvidas. Assim, essencial para o sucesso do Pacto pela Inovação de Santa Catarina, o Laboratório Referência de Transferência de Tecnologia irá ampliar a troca de capital intelectual entre os diversos setores e fomentar a economia criativa para produção de serviços e produtos com o valor da inovação agregado.

3 O conhecimento gerado nas universidades e a transferência de tecnologia para o mercado

As Universidades, como centros formadores de opinião e geração de conhecimento técnico-científico, desempenham um papel importante na produção de novas tecnologias e formação de agentes especializados em desenvolver soluções a problemas específicos, isto é, profissionais que irão utilizar suas expertises nos mais variados setores da sociedade de maneira prática e efetiva.

É no meio acadêmico que a pesquisa orientada à inovação se desenvolve e proporciona a criação de ativos protegidos por meio da propriedade intelectual visando à transferência ao mercado. É o sistema educacional que constrói competências e forma as bases do processo inovativo (LUNDVALL; CHRISTENSEN, 1999).

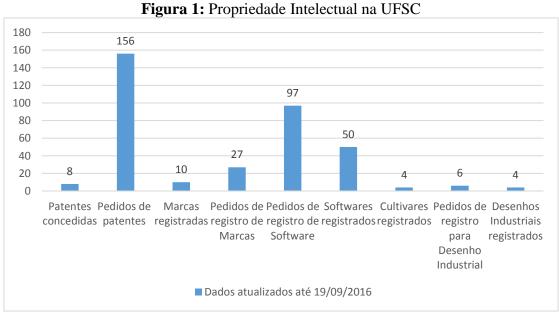
O processo de pesquisa voltada à inovação que ocorre dentro das universidades, no entanto, para ter sucesso, precisa contar com pessoal qualificado, laboratórios, instalações adequadas e uma política de incentivos que busque estimular o desenvolvimento de novos produtos e processos. Segundo Schwartzman em referência a Hollingsworth, "é necessário um ambiente institucional adequado para estimular e

consolidar a inovação baseada em ciência" (HOLLINGSWORTH, 2000; *apud* SCHWARTZMAN, 2008, p. 14).

Nos últimos 20 anos, as políticas de CT&I no Brasil se intensificaram. No contexto universidade e empresa diversos programas de incentivo e parceria foram criados, dentre eles os Fundos Setoriais, o Fundo Verde e Amarelo, o CT-Infra; além dos marcos regulatórios como a Lei 10.168/2000, que institui o Programa de Estímulo à Interação Universidade – Empresa para Apoio à Inovação; a Lei de Inovação - 10.973 de dezembro de 2004, posteriormente atualizada pela Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Novo Marco Legal de Inovação; e a Lei do Bem – 11.196/2005, que cria incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizem pesquisa e desenvolvimento voltado à inovação.

Em 2018 entrou em vigor no Brasil o Decreto nº 9.283 que regulamenta o Novo Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/16), tratando, entre outros, sobre a incubação de empresas dentro de ICTs, a utilização de laboratórios, equipamentos, instrumentos e materiais das ICTs por empresa, o licenciamento de patentes, a transferência de tecnologias desenvolvidas pelas ICTs públicas, bem como a participação dos pesquisadores de ICTs nas receitas advindas de licenciamento de tecnologias para o mercado.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - disponibiliza dados sobre seus ativos intangíveis na página virtual do seu NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica), a SINOVA. Além dos dados disponíveis no site, para este artigo foram utilizadas informações da Pesquisa de Inovação do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC). Neste sentido, o gráfico da Figura 1 ilustra os dados da Propriedade Intelectual da UFSC, em números:



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela SINOVA.

Os números de pedido de registro e a propriedade intelectual da UFSC efetivamente protegida, quando inseridos no contexto de pesquisa da universidade, são consideravelmente baixos, uma vez que, também no ano de 2016, existiam 633 grupos e

3.622 projetos de pesquisa na universidade. As considerações acima não são feitas com base na comparação dos índices de outras ICTs, porém, levando em conta que toda pesquisa realizada pela universidade deve ter como objetivo a produção de conhecimento e tecnologia que geram inovação à sociedade (SANTA CATARINA, 2017).

Desde 2007 a UFSC tem trabalhado com profissionais dedicados à proteção e licenciamento de Propriedade Intelectual, mas a SINOVA surgiu somente em 2016. Toda a demanda de transferência de tecnologia é desenvolvida pela própria SINOVA, que negocia e licencia os ativos de propriedade intelectual, terceirizando somente a redação de patentes e a busca de anterioridade. (FORTEC, 2017?)

A existência de NITs dentro das universidades e centros de pesquisa provocou uma mudança comportamental na maneira como as pesquisas no setor acadêmico são realizadas, pois começam a ter contornos de inovação, que necessitam ser protegidos por meio da propriedade intelectual e ter seu foco voltado para a transferência ao mercado, na medida em que este é um dos objetivos da criação desses núcleos de inovação.

"Os pesquisadores científicos na academia trabalham de acordo com o ditado 'publique ou pereça' (*publish or perish*) e, muitas vezes, querem saber se sua pesquisa publicada tem surtido algum efeito positivo na sua comunidade de pares para contribuir com o avanço da pesquisa no seu campo" (FURNIVAL; HUBBARD, 2011, p. 162). Esta concepção de enxergar a pesquisa se altera quando voltamos o foco para inovação. O conhecimento produzido no meio acadêmico não pode mais se perder nas prateleiras das bibliotecas ou divulgados em artigos acadêmicos sem a prévia avaliação de seu potencial de proteção pela propriedade intelectual. No entanto, como advoga Barbosa (2016):

Mesmo nas instituições que possuem NITs ou estruturas organizacionais voltadas à gestão da inovação, a atuação dos NITs na aproximação com empresas é muito pequena (...) em geral, o acesso das empresas às ICTs é sempre informal e muito mais motivado pelo contato que o técnico ou pesquisador estabelece em encontros em suas respectivas áreas de especialização (eventos, *workshops*) ou por meio do atendimento de editais de fomento de pesquisa conjunta entre ICT-Empresa (BARBOSA, 2016, p.).

Isto dificulta a efetiva transferência das tecnologias desenvolvidas no âmbito acadêmico. De acordo com uma estimativa da SINOVA, foram investidos aproximadamente, R\$100.000,00 (cem mil reais) no ano de 2016 com a proteção de propriedade intelectual e consultorias sobre o assunto. A receita total oriunda de acordos de licenciamento no mesmo período foi de, aproximadamente, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme dados preenchidos para Pesquisa de Inovação do FORTEC. (FORTEC, 2017)

Também como forma de transferência de tecnologia, até o ano de 2016, foram criadas duas *Spin-offs*, isto é, *startups* compostas por integrantes da UFSC e empreendedores externos à comunidade acadêmica, com o objetivo de explorar economicamente, por meio do licenciamento, a Propriedade Intelectual protegida pela universidade.

A capacitação de profissionais especializados em propriedade intelectual e em transferência de tecnologia; o estímulo à interação universidade-empresa por meio de apoio a desafios, concursos e projetos conjuntos de desenvolvimento tecnológico; a criação de escritórios de transferência de tecnologia; e o desenvolvimento de metodologias e ferramenta para monitorar indicadores de CT&I e transferência de tecnologia em Santa Catarina são alguns dos projetos a serem colocados em prática para

a mudança do atual cenário da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia no setor acadêmico.

Ademais, no que tange ao papel da empresa na produção de inovação no Brasil, é possível observar que em decorrência da alta carga tributária para empresas existentes no país, os investimentos em inovação acabam ficando em segundo plano nos pequenos e médios negócios, o que favorece empresas de maior porte e com mais capacidade para investir em P&D. Sendo assim, uma grande oportunidade para empresas menores é a parceria com ICTs públicas e a contratação de transferência de tecnologia (WEEGHEL, et. al, 2018).

No Quadro 01 são apresentadas algumas das potenciais vantagens a serem alcançadas por ICTs e empresas ao contratarem entre si, pelos diversos métodos possíveis, a transferência de tecnologia:

Quadro 1. Complementaridades universidade-empresa.

ICTs	Empresa
 Melhoria do ensino e da pesquisa; Desafios trazidos pela Sociedade; Influência nas ementas das disciplinas e temas de pesquisa; Experiência dos alunos; 	 Acesso ao conhecimento, metodologias e tecnologias de ponta; Acesso as fontes de informação tecnológica e de recursos para a inovação; Identificação de talentos; Redução de custos de P&D.

Fonte: Santos, Toledo, Lotufo, 2009, p. 59.

Ao analisar o Quadro 01, fica ainda mais evidente a importância de uma ICT pública, como a UFSC, se tornar referência em Transferência de Tecnologia para o Pacto pela Inovação de Santa Catarina. Assim, não apenas a produção de tecnologia inovadora em parceria com a universidade será possível, mas também a disseminação de conhecimento estratégico sobre transferência de tecnologia alcançará o mercado por meio da universidade.

Em suma, a transferência de tecnologia assume papel fundamental na transação segura de conhecimento produzido pelas ICTs para o mercado catarinense. Essas parcerias agregam valor ao produto de Santa Catarina, posicionando de forma estratégica o Estado na economia global e ainda permite que a sociedade se beneficie com a inovação.

4 Considerações Finais

Este artigo levantou a relevância da meta assumida pela UFSC frente ao Pacto pela Inovação de Santa Catarina, onde assumiu o compromisso de tornar-se um Laboratório de Referência em Transferência de Tecnologia. A análise aqui realizada verificou o impacto de tal ação para o sistema Catarinense e também inferiu sobre a necessidade da própria instituição em aumentar seu contato com o mercado e transferir suas tecnologias.

Sobre o impacto no sistema catarinense, um laboratório de referência em transferência de tecnologia permitirá o aumento da circulação de tecnologias e

consequentemente do conhecimento. O ambiente se tornará ainda mais propício à inovação, uma vez que serão disseminadas entre os vários atores as informações sobre boas práticas e estratégias de transferência de tecnologia, que ainda se concentram nas mãos de especialistas, em razão da complexidade e interdisciplinaridade do tema.

Ademais, o aumento na prática de transferência de tecnologia influenciará na circulação de riqueza em Santa Catarina, permitindo que novas iniciativas empreendedoras surjam ao negociar a transferência de tecnologia, e agregando o valor da inovação ao produto ou serviço melhorado. É um ciclo virtuoso que favorece a todos os envolvidos na produção de inovação, até mesmo a sociedade que ganha com o desenvolvimento.

Em análise aos dados de Propriedade Intelectual da UFSC, fornecidos pela SINOVA, nota-se que apesar da grande quantidade de pesquisas desenvolvidas, o número de tecnologia que vira Propriedade Intelectual efetivamente protegida ou matéria de pedido, é relativamente baixo. A universidade precisa que seus grupos de estudo e pesquisa estejam mais próximos das empresas para produzir tecnologias que efetivamente atendam as demandas mais atuais do mercado, e assim, tenham caráter de inovação e retornem para a universidade como ganho econômico.

Outra informação fornecida pela SINOVA é a sua receita por meio da transferência de tecnologia, que foi bem menor em relação aos gastos da instituição com a manutenção dos ativos protegidos e consultorias para a área. Assim, é de grande interesse financeiro para a universidade tornar-se um laboratório referência em transferência de tecnologia, uma vez que ao transferir seus ativos intangíveis, será capaz de aumentar sua receita e investir em novos projetos.

Ademais, por ser um órgão federal com a finalidade de produzir conhecimento de forma contínua, capaz de investir em diversas pesquisas, por ter acesso a diversas formas de financiamento e também pela vasta gama de áreas de pesquisa, é de grande interesse para pequenas e médias empresas realizar a transferência de tecnologia, uma vez que esses negócios implicam na otimização dos recursos empresariais, que não precisarão investir seu dinheiro e mão de obra em atividade de P&D, que é um investimento arriscado por si só.

Todavia, apesar de todos os pontos a favor da UFSC em relação à sua ação, é preciso destacar que os dados disponíveis em suas bases sobre seus ativos protegidos estão atualizados somente até 2016. A falta de informações atualizadas, no contexto da inovação, que pressupõe a novidade, é barreira importante a ser vencida pela instituição para que enfim consiga se tornar o Laboratório de Transferência de Tecnologia que Santa Catarina precisa.

Por fim, a meta escolhida pela UFSC tem potencial para impactar em todos os quatro (4) objetivos estratégicos do Pacto pela Inovação, quais são, 1. mais conhecimento e talentos; 2. mais acesso a capital & atração de investimentos; 3. mais infraestrutura; e 4. mais redes e colaboração. Dessa forma, e por todo o exposto, a conclusão é que a UFSC assumiu projeto de alta relevância para o Pacto pela Inovação de Santa Catarina e ao concretizá-lo, conseguirá também resolver vários *gaps* internos, a exemplo, produzir tecnologias que alcancem e atendam as demandas do mercado em tempo hábil.

Referências

- BARBOSA, D.B. TRIPs e as cláusulas abusivas em contratos de tecnologia e de Propriedade Industrial. 2002. Disponível em: https://goo.gl/sbZ9ts. Acesso em: 18 mar. 2018.
- BARBOSA, S.L. Políticas Públicas de Apoio a Inovação Curitiba: Appris, 2016.
- BUAINAIN, A. M.; CARVALHO, S.M.P.D.E.; PAULINO, S.R.; YAMAMURA, S. *Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica: algumas questões para o debate atual. O Futuro da Indústria:* cadeias produtivas (MDIC/IEL-NC). Brasília: 2004, 11-38.
- BRASIL. Projeto de lei nº 2.177/2011. *Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*. Disponível em: < https://goo.gl/f4qJsT>. Acesso em: 14 mar 2018.
- BRASIL. Tribunal Regional Federal (2. região). *Recurso Especial n. 1200528-RJ* (2010/0122089-1). Recorrente: UNILEVER Brasil. Recorrido: Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Relator: Ministro Francisco Falcão. Rio de Janeiro, 07 Abr 2017. Disponível em: https://goo.gl/18zqhW. Acesso em: 18 Mar 2018.
- CORREA, C. M. Normativa nacional, regional e internacional sobre propriedad intelectual y su aplicación em los INIAS del Cono Sur. Programa Cooperativo para el desarrollo tecnológico agropecuário del Cono Sur PROCISUR. Uruguay, 1999.
- CROSS, D; THOMSON, S; SINCLAIR, A. Research in Brazil *A report for CAPES*. Publicado em: Dez. 2017. Disponível em: https://goo.gl/FonBz2. Acesso em: 19 mar. 2018.
- DEITOS, M. L. A Gestão da Tecnologia em Pequenas e Médias Empresas. 1. ed. Cascavel: Edunioeste, 2002.
- FIGUEIREDO, L.V. Lições de direito econômico. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- FORTEC (Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia). Pesquisa FORTEC de Inovação - Políticas e Atividades de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Salvador: 2017.
- FURNIVAL, A. C.; HUBBARD, B. Acesso Aberto às Publicações Científicas: vantagens, políticas e advocacy. InCID: *Revista de Ciência da Informação e Documentação*, v. 2, n. 2. Ribeirão Preto, 2011, p. 160-177. Disponível em: < https://goo.gl/ez3cD9> Acesso em: 09 Mar. 2018.
- GILL, Jerry H. *Learning to Learn: Toward a Plilosophy of Education* (cap 1), Ed.:Humanities Press International, Inc., Atlantic Highlands, New jersey, pp 20-25, 1993. Disponível em: https://goo.gl/uvJp6e. Acesso em: 14 mar 2018.
- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL INPI. *Contratos de transferência de tecnologia* mais informações (Coord.: Maria Tereza Carvalho dos Santos, Vitoria Orind, Ana Paula Melloni, Dirceu Teruya) Publicado em: 09 Mar 2018. Disponível em: goo.gl/ezrgMY. Acesso em: 19 Mar 2018.
- LUNDVALL, B. A. CHRISTENSEN, J. L. Extending and deepening the analysis of innovation system: With emperical illustrations from the DISCO-project. Working Paper, 1999, p. 99-12.

SCHWARTZMAN, S.; et al. *Financiando as relações entre a universidade e a indústria na América Latina*: um apoio às universidades ou um estímulo à inovação? - Universidades e desenvolvimento na América Latina: experiências exitosas de centros de pesquisa. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: http://www.schwartzman.org.br/simon/ianas.pdf. Acesso em: 14 mar 2018.

SANTOS, M.E.R; TOLEDO, T.M.; LOTUFO, R.A. *Transferência de Tecnologia:* estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica. Campinas, SP: Komedi, 2009, p.59.

SINOVA. Secretaria de Inovação (UFSC). *Institucional*. Disponível em: http://sinova.ufsc.br/departamento/institucional/. Acesso em: 14 mar 2018.

_____ Secretaria de Inovação (UFSC). *PI em Números*. Disponível em: http://sinova.ufsc.br/propriedade-intelectual-ufsc/pi-em-numeros-3/. Acesso em: 14 mar 2018.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. *Guia de Implantação dos Centros de Inovação: Livro I - conceito e fundamentos /* Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável. -Florianópolis: SDS, 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). *UFSC em Número 2016* (Coord.: Departamento de Planejamento e Gestão da Informação - DPGI). Florianópolis: 2017. Disponível em: https://goo.gl/1giRFA. Acesso em: 31 Mar 2018.

WEEGHEL, S.V. PACKMAN, A.; et. al. *Paying Taxes 2018* (internet) – PWC. Publicado em: 2018. Disponível em: https://goo.gl/QfHZvh. Acesso em: 19 mar. 2018.